



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017.

Ano III Edição nº 0376

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laurir de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO Nº. 209/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a partir de 16 de novembro de 2017 a Srª. **ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.096.005-2/PR, no cargo de Secretária de Finanças, Símbolo CC-1, do Quadro de Provedimentos em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2017.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 210/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais leis que regulamentam o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar poderes de Gestão Financeira sobre as Contas Bancárias mantidas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº. 20.709.357/0001-50, para os seguintes Secretários Municipais que deverão assinar em conjunto:

I – SUZANE APARECIDA CORREIA, portadora da Cédula de Identidade 4590265-0/PR, ocupante do Cargo de Secretária de Ação Social, Símbolo CC-1, do Quadro de Provedimentos em Comissão, nomeado pelo Decreto nº. 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

II – ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 837819-9/PR, no Cargo de Secretária Municipal de Finanças, Símbolo CC-1, do Quadro de Provedimentos em Comissão, nomeado pelo Decreto nº. 209/2017, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º - Cada Secretária Municipal, no gozo de suas atribuições exercerá a gestão das contas correntes referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando assim assinar o talonário de cheques, transferências financeiras e outros documentos inerentes ao bom andamento dos serviços em conjunto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 16 de novembro de 2017.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 211/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais leis que regulamentam o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar poderes de Gestão Financeira sobre as Contas Bancárias mantidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº. 13.886.546/0001-32, para os seguintes Secretários Municipais que deverão assinar em conjunto:

I – ZINDAMIR DIAS PRESTES, portadora da Cédula de Identidade 8200011-9/PR, ocupante do Cargo de Secretária de Saúde, Símbolo CC-1, do Quadro de Provedimentos em Comissão, nomeado pelo Decreto nº. 006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

II – ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 837819-9/PR, no Cargo de Secretária Municipal de Finanças, Símbolo CC-1, do Quadro de Provedimentos em Comissão, nomeado pelo Decreto nº. 209/2017, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º - Cada Secretária Municipal, no gozo de suas atribuições exercerá a gestão das contas correntes referente ao Fundo Municipal de Saúde, passando assim assinar o talonário de cheques, transferências financeiras e outros documentos inerentes ao bom andamento dos serviços em conjunto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 16 de novembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017.

Ano III Edição nº 0376

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 150/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR conforme a pedida demissão da servidora temporária com seu respectivo cargos e data de sua rescisão.

Matricula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
1654-1	ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI	8378199- 0010/PR	CONTADOR	16/11/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrario.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017.

Ano III Edição nº 0376

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br